Sr. Cmro. Sr. Delegado de Policia

P. P. 10 [illegible]
17 de outubro [illegible]

Ao Escr. Mor.
Est.a 16 8br.o 73
A. Ropheiro

Herculano Gomes de Sousa como procurador de D. Anna Fr.ca Corrêa req.r á V.S.a passaporte p.a o escravo José p.a ser exportado p.a o Rio de Janeiro com escala pela B.a

P. a V.S.a differim.to

E. R. M.ce

Est.a 16 de 8br.o de 1873

Herculano Gomes de Sousa

200 RÉIS

R. Pr. Delegacia de Policia
da Est.a 16 de Outb.o 1873
A. Ropheiro

Illmo. Sr. Adm.or da Mesa de Rendas geraes

Como requer. M. de Rendas da Est.a
14 de 8bro de 1873 -

Celeste

Herculano Gomes de Sousa á bem de seus interesses reg.r á V.S. ehe m.de dar certidão aos pé d'esta da matricula do escravo Crioso José pertencente a D. Anna Fr.ca Corrêa do termo de S. Luzia //

P.a V.S. differim.to

E. R. M.ce

Estancia 14 de 8bro 1873

200 RÉIS

Herculano Gomes de Sousa

Certifico que revendo o livro da matricula geral dos escravos, d'elle consta a folhas dezoito ter Dona Anna Francisca Corrêa matriculado no dia quatorze de Maio de mil oitocentos e setenta e dois, o escravo de nome José, sob numero de ordem seiscentos e quarenta e cinco, e dois da relação; cor preta, de idade de vinte um annos, solteiro, filho natural de Rita, com alguma apli

aplicão para o trabalho e da Lavoura.
Nada mais consta da referida matricula, a qual me reporto. Mesa de Rendas Geraes da Cidade da Estancia 14 de Outubro de 1873.

O Escrivão,

Francisco Pacheco da Costa

[illegible]

Pacheco

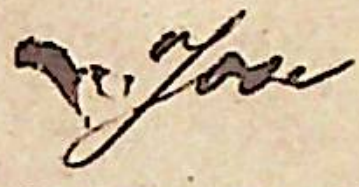

Jose

Altura — baixo
Idade — 21 a.s
Côr — preta
Cabellos — crespos
Olhos — pretos
Nariz — chato
Boca — regular
Rosto — regular
Barba — [illegible]

Apresentar certidão
da matricula feita
na Collegio de Rio das Cabras
lidade em 14 de Jul.º 1872
sob n.º de ordem 645 e 2 ab
recebo